



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO N° 762, DE 05 DE JULHO DE 2016.

“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 844, de 05 de Julho de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial R\$ 5.256,77 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) assim classificados:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO
27.812.0024.1025 – Implantação/Modernização Ginásio e Quadras Poliesportivas
3.4.4.20.93 – Indenização e Restituições.....R\$ 5.256,77
Total.....R\$ 5.256,77

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização dos rendimentos auferidos referente contrato de Repasse n° 0299936-11/2009 - Construção de Quadra Esportiva em Alta Forquetinha, em igual valor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 05 de Julho de 2016.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento